

Processo nº 27.895-5/2015
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Dispõe sobre a transformação de cargos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Relator Nato Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento 16-12-2015 - Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 38/2015 - TP

Dispõe sobre a transformação de cargos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, III e IV, e 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 30, VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

Considerando que compete aos Tribunais de Contas disporem sobre a competência e funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos, assim como organizar suas secretarias e serviços auxiliares, na forma prevista nos artigos 73 e 96, I, “a” e “b”, da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de adequar a denominação dos cargos existentes às inovações decorrentes da ampliação das atividades e funções;

RESOLVE:

Art. 1º Transformar 03 (três) cargos em comissão de Assessoramento, sendo 01 (um) de Assessor Técnico da Vice-Presidência, Nível TCDGAS-1, 01 (um) de Assistente de Gabinete da Vice-Presidência, Nível TCDGA-5, e 01 (um) de Assistente Técnico da Vice-Presidência, Nível TCDGA-5, em 03 (três) cargos, sendo 01 (um) de Assessor de Acompanhamento da Gestão Fiscal, Nível TCDGAS-3, 01 (um) de Assistente

de Gabinete da Vice-Presidência, Nível TCDGAS-3, e 01 (um) de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, conforme demonstrado a seguir:

ANTIGA

Cargo	Quantidade	Nível	Subsídio	Total do Subsídio
Assessor Técnico da Vice-Presidência	1	TCDGAS-1	10.111,93	10.111,93
Assistente de Gabinete da Vice-Presidência	1	TCDGA-5	4.684,90	4.684,90
Assistente Técnico da Vice-Presidência	1	TCDGA-5	4.684,90	4.684,90
Total	3	-	-	19.481,73

NOVA:

Cargo	Quantidade	Nível	Subsídio	Total do Subsídio
Assessor de Acompanhamento da Gestão Fiscal	1	TCDGAS-3	9.126,00	9.126,00
Assistente de Gabinete da Vice-Presidência	1	TCDGAS-3	9.126,00	9.126,00
Chefe de Serviços	1	TCDGA-7	2.284,94	2.284,94
Total	3	-	-	20.536,94

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO e a Conselheira JAQUELINE JACOBSEN MARQUES.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Geral Substituto WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Publique-se.

Processo nº 27.895-5/2015
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Dispõe sobre a transformação de cargos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Relator Nato Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento 16-12-2015 - Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 38/2015 - TP

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 16 de dezembro de 2015.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente – Relator Nato

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador-Geral Substituto